

ÍNDICE

AMAZONAS	4
IRANDUBA / AM	4
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE IRANDUBA/AM	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): KARDEX ADMINISTRACAO E SERVICOS IMOBILIARIOS	
LTDA.	4
BAHIA	4
CANDEIAS / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): HELENA MACHADO BRITO	
.....	4
CONCEICAO DO JACUIPE / BA	5
REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): REALIZE INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS	
IMOBILIARIOS LTDA	5
EUCLIDES DA CUNHA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUCLIDES DA CUNHA	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RITA SOUZA DO NASCIMENTO	
SILVA	5
FORMOSA DO RIO PRETO / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA DO RIO PRETO	6
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): METROPOLIS EMPREENDIMENTOS EIRELI	6
MUCUGE / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MUCUGÊ	7
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MÔNICA TIOSSO ZILIOILLI, ALEXANDER VON AMMON	
.....	7
SALVADOR / BA	7
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAUA CAPITAL REAL	
ESTATE DEBT III - FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR, LION	
ENGENHARIA LTDA -ME	7
MATO GROSSO	8
QUERENCIA / MT	8
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE QUERÊNCIA	8
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): BOSQUE DAS ORQUIDEAS QUERENCIA SPE LTDA	
.....	8
PARÁ	8
BELEM / PA	8
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAIMUNDO GUILHERME	
DUARTE OLIVEIRA, GIGLIOLA NATHALIE COLARES CAMARGO DUARTE OLIVEIRA	9
PARAGOMINAS / PA	9
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE PARAGOMINAS	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSÉ REGINALDO ALMEIDA	
DA SILVA, MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDO TRINDADE	
TRAVASSOS	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANUSA SOUSA XAVIER,	
DOMINGOS DUARTE MOURA	10

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANO ANDRADE FREITAS	10
PERNAMBUCO	11
CORRENTES / PE	11
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DIMAS PEDROSA	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ CARDOSO SOARES	11
RIO DE JANEIRO	11
GUAPIMIRIM / RJ	11
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CONSTRU E RODRIMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	12
RIO DE JANEIRO / RJ	12
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DOMINUS CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ CARLOS SILVA DE LEMOS	13
SAO JOAO DA BARRA / RJ	13
OFICIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROGERIO FERNANDES RIBEIRO GOMES	13
VOLTA REDONDA / RJ	13
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANO PINTO ANDRE	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARA JACQUELINE MENDES CORREIA	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BONIFACIO	14
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ERICA PIRES PEREIRA	15
SANTA CATARINA	15
CANOINHAS / SC	15
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS - COMARCA DE CANOINHAS	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSÉ TARCISIO GROSSKOPF, MARIA BAIL GROSSKOPF	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSÉ LUIZ LACOWICZ, MARCIA LACOWICZ	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LUCIANADA SILVA PAZDA, HILTON PAZDA JUNIOR	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VANDA ZELLA WACHTEL	17
GAROPABA / SC	17
OFÍCIO DE GAROPABA	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BIMASUL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., JOSÉ LUIZ BALBO DE MACEDO JUNIOR, MARISA HELENA FRANCISCONI BALBO DE MACEDO ...	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): BERTOLDO ÁLVARO DOS SANTOS FILHO	18
ITAJAI / SC	19
2º OFÍCIO DE ITAJAI	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTO CARLOS PERCIO, SILVANIA ROGGIA PERCIO	19

JARAGUA DO SUL / SC	19
OFÍCIO DE JARAGUA DO SUL	19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): PROTENGE URBANISMO LTDA	19
JOINVILLE / SC	20
2º OFÍCIO DE JOINVILLE	20
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SR III EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	20
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SR III EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	20
NOVA VENEZA / SC	21
2º OFÍCIO DE CRICIUMA	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): GERSI ANTÔNIO RONCHI, DILCE SALETE DONDOSSOLA RONCHI	21
RIO DO OESTE / SC	21
OFÍCIO DE RIO DO OESTE	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLAUDIANE ANDRÉIA FELLER	21
RIO DO SUL / SC	22
OFÍCIO DE RIO DO SUL	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSÉ BUZZI, RAINILDA MATILDE BUZZI	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): EGON NÄHRING, CARMEN NÄHRING	23
SÃO PAULO	23
BAURU / SP	23
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANO ANTÔNIO ROSA DE CARVALHO, EUNICE DE VASCONCELOS DE CARVALHO	23
BOITUVA / SP	24
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMA	24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTE NC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	24
RIBEIRAO PRETO / SP	25
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IVAN APARECIDO DA SILVA, IRANA GOMES PEREIRA DA SILVA	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JAEISON VIEIRA DE OLIVEIRA, PATRICIA APARECIDA FURQUINI	25
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	26
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSEMEIRE MATHIAS THOME	26

ESTADO - AMAZONAS
COMARCA - IRANDUBA/AM
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE IRANDUBA/AM

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **KARDEX ADMINISTRACAO E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA.**

Alan Felipe Provin, registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Iranduba/AM, na forma da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento da loteadora: KARDEX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 15.236.153/0001-00, com sede e domicílio na Praça dos três poderes, s/n, Centro, Iranduba/AM, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o LOTEAMENTO CHÁCARAS DA FAZENDA II no imóvel que tem a seguinte descrição em sua matrícula: Lote nº 39C localizado na Rodovia Manoel Urbano, Km 12, neste Município, com a área de 583.254,81m² (quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro e oitenta e um decímetro quadrado), matriculado sob nº 27936 do livro 02 do Registro de Imóveis de Iranduba/AM, que será um loteamento de acordo com a Planta Topográfica e Memorial Descritivo de responsabilidade da Arquiteta e Urbanista Jacqueline Pinheiro Aregalo Gracielli -- CAU n.º 000A733784, Licença Prévia de Projeto - (LPP) n.º 116/2020, de 28/12/2020, Certidão de Viabilidade Ambiental nº 138/2020-SEMMADS. Anexo ao presente edital, segue pequeno esboço das áreas. E, para conhecimento de todos os interessados, vai o presente EDITAL PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CANDEIAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **HELENA MACHADO BRITO**

Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, na forma da lei, FAZ SABER que, nos termos do art. 213, II, da Lei n. 6.015-1973, e art. 895 do Provimento Conjunto nº. 03-2020 das Corregedorias do Tribunal de Justiça da Bahia, (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado no Registro de Imóveis de Candeias-BA, em 29/04/2021, sob o número de ordem 13.471, o PROCEDIMENTO DE ABERTURA DE MATRICULA E RETIFICAÇÃO DE ÁREA, uma vez que o imóvel inscrito na matrícula 234, do Livro nº. 2, do Registro de Imóveis de Dias D'Ávila, está inserido nas divisões territoriais do município de Candeias/BA, requerido por HELENA MACHADO BRITO, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob nº 545.258.616-49, conforme requerimento, plantas e memoriais descritivos disponíveis para consulta no <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/5BJ6U-DC623-J94KQ-H7EYD>, ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate> informando o Código de validação: 5BJ6U-DC623-J94KQ-H7EYD (em caso de dificuldade no download do arquivo enviar e-mail para contato@ricandeias.com.br) e ora anexados. Assim sendo, fica o Sr. LUCIANO LEMOS, e terceiros científicas acerca do referido procedimento, para que, caso seja de interesse, apresente impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Candeias/BA,

com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, estando ciente de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de retificação de área.

COMARCA - CONCEICAO DO JACUIPE/BA
REGISTRO DE IMOVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **REALIZE INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

COMARCA -- CONCEIÇÃO DO JACUÍPE/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE EDITAL -- Loteamento -- Terceiros, art. 19 L. 6766/79 -- Interessado(s): REALIZE INCORPORACÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO JACUÍPE, BA EDITAL PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO, LEI 6766/1979 A Registradora Titular de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Jacuípe/BA, Dra. Frigg Kersting Chaves, na forma do Art. 19 da lei 6766/79, pelo presente, FAZ SABER a quantos este virem ou dele tomarem conhecimento, que por requerimento firmado por REALIZE INCORPORACÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.796.663/0001-43, com sede à Praça Benjamin Costa, 03, sala 01, Centro, Conceição do Jacuípe/BA, neste ato representado por Wlysses Ferreira de Jesus, brasileiro, solteiro, empresário, RG 02.542.017-84, CPF 433.006.695-53, residente e domiciliado BR-101, km 167, casa 229, Condomínio Haras Residence, zona rural, Conceição do Jacuípe, BA, CEP: 44.245-000, nesta cidade, e por Getúlio Pinho de Jesus Filho, brasileiro, casado, empresário, RG 04250178-42, CPF 639.886.585-53, residente e domiciliado à praça Manoel Leôncio Ribeiro, nº 9A, Condomínio Residencial Palmeiras, Centro, Conceição do Jacuípe/BA, CEP 44.245-00, requereram o registro do loteamento denominado LOTEAMENTO VILA PINHEIRO, Matrícula 5254, situado nesta cidade de Conceição do Jacuípe, BA, localizado na rua José Valadares de Andrade, s/n, bairro Guedes, com a área de 11.392,21 m² e um total de 34 lotes. A documentação referente a tal pedido se encontra no Cartório de Registro de Imóveis de Conceição do Jacuípe, BA, sito à Praça Benjamin Costa, n. 03, Galeria Berimbau, sala 07, Conceição do Jacuípe, à inteira disposição dos interessados. Assim, nos termos do art. 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, publica-se o presente edital, para que sejam apresentadas impugnações dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da terceira publicação deste edital. A perfeita forma e localização do imóvel encontra-se na planta abaixo. DRA. FRIGG KERSTING CHAVES REGISTRADORA TITULAR.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - EUCLIDES DA CUNHA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUCLIDES DA CUNHA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **RITA SOUZA DO NASCIMENTO SILVA**

SILMARE ROCHA DA COSTA, Oficial do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Euclides da Cunha, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 19/04/2021 o requerimento pelo qual RITA SOUZA DO NASCIMENTO SILVA, brasileira, maior, aposentada, viúva do Sr. Arivaldo Jose da Silva, inscrita no CPF nº 179.670.745-72, RG nº 3.857.837- SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Dr. Hélio Brito, QD. C, Lote 128, Ipiranga, Lauro de Freitas- Ba, na qualidade de inventariante dos bens do Espólio de Arivaldo José da Silva, e , única meeira e herdeira, REQUEREU nos termos do artigo 213, inciso II da Lei Federal nº 6.015/73, a retificação da MATRICULA 418, fls. 65, Liv. 3A, para que dela fiquem constando expressamente que o imóvel tem a localização, medidas, área e descrição perimétrica encontradas nos trabalhos técnicos elaborados pelo Engenheiro Civil, Marcos Gonçalves Adriano, CREA-3460PA, solicitou a retificação do registro imobiliário do

imóvel com matrícula n.º 418, fls. 65, Liv. 3A deste Ofício, de sua titularidade, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73, atuado sob protocolo 124029 de 19/04/2021, Atualmente na matrícula do imóvel não consta área e confrontantes, conforme levantamento planimétrico procedido, onde apurou-se que o possui área de 30,34m², e confronta-se: Frente com a Avenida Rui Barbosa; Fundo: Eurídice Felix Santos; Lado Esquerdo: José Antônio Alves e Lado Direito- com Walter Ferreira de Macedo, Para o cumprimento do disposto no art.213 da Lei 6015/73, inciso II da Lei 6015/73, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/04, requereu a notificação do confrontante: Walter Ferreira de Macedo, residente na Rua Coronel Álvaro Simões, nº 350, Bairro Queimadinha, na Cidade de Feira de Santana-Ba. Tudo conforme, mapa e memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil Marcos Gonçalves Adriano, CREA-3460PA, ART: BA20200237176. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

COMARCA - FORMOSA DO RIO PRETO/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA DO RIO PRETO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **METROPOLIS EMPREENDIMENTOS EIRELI**

YURI DAIBERT SALOMÃO DE CAMPOS, interventor no Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Formosa do Rio Preto/BA, a quem interessar, faz saber que, em cumprimento do § 3.º do artigo 19 da lei 6.766/79 - Lei de Parcelamento do Solo -, que METRÓPOLIS EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.507.120/0001-04, com sede na cidade de Barreiras/BA, na rua Vital Brasil, nº 59, representado por Edineire de Souza Santos, inscrita no CPF sob nº 564.978.145-15, nos termos de requerimento apresentado e instruído com certidão simplificada e contrato social, requer o registro e a aprovação do empreendimento denominado "LOTEAMENTO RIO PRETO", de propriedade de Barreto Imóveis Ltda., situado na área suburbana da cidade, no município de Formosa do Rio Preto/BA, objeto da matrícula de nº 3080, desmembrada do imóvel de matrícula 2826, ambas desta serventia de Formosa do Rio Preto/BA, contando com área de 199.861,00 m² (cento e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e um metros quadrados), compreendendo um total de 446 (quatrocentos e quarente e seis) lotes, sendo 428 (quatrocentos e vinte e oito) residenciais, 16 (dezesesseis) comerciais e 02 (dois) da municipalidade, distribuídos por 14 (quatorze) quadras, conforme se segue: quadra 530 (quinhentos e trinta) contendo 45 (quarenta e cinco) lotes residenciais; quadra 531 (quinhentos e trinta e um) contendo 45 (quarenta e cinco) lotes residenciais; quadra 532 (quinhentos e trinta e dois), contendo 34 (trinta e quatro) lotes residenciais e 05 (cinco) lotes comerciais; quadra 536 (quinhentos e trinta e seis), contendo 45 (quarenta e cinco) lotes residenciais; quadra 538 (quinhentos e trinta e oito), contendo 34 (trinta e quatro) lotes residenciais e 05 (cinco) lotes comerciais; quadra 542 (quinhentos e quarenta e dois) contendo 40 (quarenta) lotes residenciais; quadra 543 (quinhentos e quarenta e três), contendo 30 (trinta) lotes residenciais; quadra 544 (quinhentos e quarenta e quatro), contendo 34 (trinta e quatro) lotes residenciais e 01 (um) lote comercial; quadra 548 (quinhentos e quarenta e oito), contendo 27 (vinte e sete) lotes residenciais; quadra 549 (quinhentos e quarenta e nove), contendo 15 (quinze) lotes residenciais; quadra 550 (quinhentos e cinquenta), contendo 34 (trinta e quatro) lotes residenciais e 05 (cinco) lotes comerciais; quadra 513 (quinhentos e treze), contendo 01 (um) lote (município); e quadra 518 (quinhentos e dezoito), contendo 01 (um) lote (município). A área Calção será de 39.000,00 m² (trinta e nove mil metros quadrados) e não está contida na matrícula nº 3080, mas pertencente à matrícula nº 2826. A aprovação do loteamento pelo município de Formosa do Rio Preto ocorreu por meio do decreto nº 40/2018, de 27 de agosto de 2018, expedido pelo prefeito municipal, Sr. Termosires Dias dos Santos Neto. O requerente depositou o projeto, planta,

memorial descritivo, além de outros documentos nesta serventia. As impugnações deverão ser apresentadas na sede desta serventia, entre 08h e 12h, localizada na Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 139, Centro, em Formosa do Rio Preto/BA, no prazo de 15 dias, contando da terceira e última publicação deste Edital. Não havendo impugnações, será imediatamente efetuado o registro do loteamento, nos termos solicitados. Instrui o presente edital uma imagem do loteamento, referente à localização da área, como previsto no caput do art. 19 da Lei de Parcelamento do Solo (6.766/79). Formosa do Rio Preto/BA, dia 21 de maio de 2021. Yuri Daibert Salomão de Campos - Oficial Interventor

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MUCUGE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MUCUGÊ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MÔNICA TIOSSO ZILIOILLI, ALEXANDER VON AMMON**

EDITAL 001/2021 FERNANDO MARTINS MONTENEGRO GOMES, Oficial do cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da comarca de Mucugê-Ba estado da Bahia, na forma do art.19 da Lei 6.766/79. FAZ SABER para fins de direito e a quem interessar possa, que por parte dos Loteadores ALEXANDER VON AMMON, brasileiro, capaz, divorciado, engenheiro agrimensor, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.617.280-8 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 199.490.098-98, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 1242, Jardim Paraíso, Luís Eduardo Magalhães/BA, endereço eletrônico: fazendasbahia@gmail.com, e, MÔNICA TIOSSO ZILIOILLI, brasileira, capaz, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.033.006-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 291.688.348-70, residente e domiciliada na Rua da Várzea, nº 661, Centro, Mucugê/BA, CEP 46750-000; endereço eletrônico: zilioliadv@vahoo.com.br , foi depositado nesta serventia a documentação a que se refere o art. 18 da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, relativa ao pedido de registro do LOTEAMENTO denominado JARDIM DAS PEDRAS, na Matrícula 2329 deste Cartório de Imóveis, aprovado pela Prefeitura Municipal de Mucugê através do Decreto nº 034 de 08 de março 2019, cuja documentação fica à disposição dos interessados no Cartório de Registro de Imóveis de Mucugê, para os devidos fins, no prazo da Lei, podendo este registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, perante o Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Mucugê, situado na Travessa da Rua da Várzea, s/nº, Galeria de Maria Helena, Sala 06, Centro, Mucugê/Ba. O referido Loteamento, localiza-se nas margens da BA 142, ao lado do estacionamento da praça do Garimpeiros, Município de Mucugê, Estado da Bahia e possui área total de 13.337,68 m². Processo de registro corre neste Cartório, sob o protocolo 05199 do dia 25 de maio de 2021. Mucugê-BA, 25 de maio de 2021. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALVADOR/BA
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MAUA CAPITAL REAL ESTATE DEBT III - FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR, LION ENGENHARIA LTDA -ME**

João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, que fica intimada LION ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ nº 30.982.547/0001-09, sendo representado por sua sócia Sandra Mitidieri Oliveira, CPF nº 354.142.605-59, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária com a Credora MAUA CAPITAL REAL ESTATE DEPT III - FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR, CNPJ

Nº 30.982.547/0001-09, referente ao imóvel registrado sob nº de MATRICULA 52.738. Assim procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência da Credora MAUÁ CAPITAL REAL ESTATE DEPT III - FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credora Fiduciária, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto: _.

ESTADO - MATO GROSSO
COMARCA - QUERÊNCIA/MT
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE QUERÊNCIA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **BOSQUE DAS ORQUÍDEAS QUERÊNCIA SPE LTDA**

MARCELO LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Querência, MT, com endereço profissional na Rua Werner Carlos Galle, 1, Setor C, sala 101 do Edifício A. J. Linck, CEP 78.643-000, fone/fax (66) 3529-1577 e (66) 3529-1578, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que a empresa BOSQUE DAS ORQUÍDEAS QUERÊNCIA SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 37.833.838/0001-76, com sede na cidade de Goiânia/GO, na Avenida T4, nº 619, sala 1.607, sub-sala 04, Edifício Buena Vista Office Design, Setor Bueno, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do "LOTEAMENTO BOSQUE DAS ORQUÍDEAS RESIDENCIAL", a ser implementado sobre o seguinte imóvel: Um lote de chácara, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de dez hectares (10,0000ha), locado sob o lote de chácara n. 47 do Setor B do loteamento denominado Projeto de Colonização Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia-se a descrição do perímetro da área junto ao marco M.1, de coordenadas UTM E=369.095,640 e N=8.610.245,749m, cravado junto da Estrada R-9 e comum com marco da chácara B-48; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-48, com azimute de 90°00'02'' e distância de 500m (quinhentos metros), chega-se ao M.2, cravado comum com marco das chácaras B-48, B-30 e B-29; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-29, com azimute de 180°00'03'' e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao M.3, cravado comum com marco das chácaras B-29, B-28 e B-46; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-46, com azimute de 270°00'02'' e distância de 500m (quinhentos metros), chega-se ao M.4, cravado comum com marco da chácara B-46 e junto da Estrada R-10; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-10, com azimute de 00°00'03'' e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao M.1, marco inicial da descrição do perímetro; imóvel inscrito no Cadastro Geral Imobiliário sob o n. 3.206 (Inscrição Imobiliária: 001.CH.B.47) e matriculado sob o n. 2.976, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Querência, MT. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei. Em anexo consta arquivo que contém o croqui de localização da área loteada. MARCELO LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Querência, MT.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ
COMARCA - BELEM/PA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAIMUNDO GUILHERME DUARTE OLIVEIRA, GIGLIOLA NATHALIE COLARES CAMARGO DUARTE OLIVEIRA**

Pelo presente edital, na forma do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, o Oficial do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Belém INTIMA RAIMUNDO GUILHERME DUARTE OLIVEIRA (CPF: 255.790.292-68) E GIGLIOLA NATHALE COLARES CAMARGO DURATE OLIVEIRA (CPF: 399.876.202-72) por estarem em local incerto, para no prazo de 15 (quinze) dias - contados da data da 3ª publicação deste edital, SATISFAZER AS PRESTAÇÕES VENCIDAS, acrescidas dos demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao Contrato datado de 31/03/2009, que tem por objeto o imóvel situado na Rod. Augusto Montenegro nº 5333, Condomínio Greenville Exclusive, Lote nº 05 da Quadra 01, Avenida Açaí, bairro Parque Verde, alienado fiduciariamente ao credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, esclarecendo que, decorrido o referido prazo sem que haja a purga da mora, fica a credora autorizada a consolidar em seu favor, a propriedade do citado imóvel, nos termos do caput do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício de Belém Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito, Batista Campos Belém-Pará

COMARCA - PARAGOMINAS/PA
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE PARAGOMINAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSÉ REGINALDO ALMEIDA DA SILVA, MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA**

DIEGO NALLY LOPES, Substituto do Cartório do Único Ofício da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, por nomeação na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa, em cumprimento ao § 4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, e através do Ofício nº 2296/2021 -- SIALF -- CESAV-BU, devidamente protocolado sob o nº 78.084, ficam INTIMADOS os Srs. JOSE REGINALDO ALMEIDA DA SILVA e MARIA DA CONCEICAO SOUZA DA SILVA, para que se dirijam ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Ilhéus, s/n, município de Paragominas-PA, onde deverá purgar a mora do débito decorrente do contrato de financiamento imobiliário nº 844440635845-2, garantido por alienação fiduciária, firmado em 27 de maio de 2014, registrado sob o nº 3, na matrícula nº 15.484, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Juvenal Avelino, nº 394, QD 25, LT 26A, Lot. Jardim América, Bairro Promissão, Paragominas/PA, CEP: 68631-000, com parcelas vencidas. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 28 de maio de 2021, corresponde a R\$ 37.918,53, sujeito à atualização monetária, a juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que venceram no prazo desta intimação. No prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Nesta oportunidade, ficam V.S.as, cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -- Caixa Econômica Federal - CEF -- nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Paragominas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2021. Eu, substituto que digitei e subscrevi.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FERNANDO TRINDADE TRAVASSOS**

DIEGO NALLY LOPES, Substituto do Cartório do Único Ofício da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, por nomeação na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa, em cumprimento ao § 4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, e através do Ofício nº 2630/2021 -- SIALF -- CESAV-BU, devidamente protocolado sob o nº 78.083, fica INTIMADO o Sr. FERNANDO TRINDADE TRAVASSOS, para que

se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Ilhéus, s/n, município de Paragominas-PA, onde deverá purgar a mora do débito decorrente do contrato de financiamento imobiliário nº 844440590334-1, garantido por alienação fiduciária, firmado em 27 de março de 2014, registrado sob o nº 2, na matrícula nº 16.901, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Anibal Miranda, Casa 17, LT 05, QD A, Res. Idália Dias, Bairro Presidente Juscelino, Paragominas/PA, CEP: 68625-006, com parcelas vencidas. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 28 de maio de 2021, corresponde a R\$ 77.509,98, sujeito à atualização monetária, a juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que venceram no prazo desta intimação. No prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Nesta oportunidade, fica V.S.^a, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -- Caixa Econômica Federal - CEF -- nos termos do § 7º do Art. 26 da lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Paragominas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2021. Eu, substituto que digitei e subscrevi.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VANUSA SOUSA XAVIER, DOMINGOS DUARTE MOURA**

DIEGO NALLY LOPES, Substituto do Cartório do Único Ofício da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, por nomeação na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa, em cumprimento ao § 4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, e através do Ofício nº 2295/2021 -- SIALF -- CESAV-BU, devidamente protocolado sob o nº 78.085, ficam INTIMADOS os Srs. VANUSA SOUSA XAVIER e DOMINGOS DUARTE MOURA, para que se dirijam ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Ilhéus, s/n, município de Paragominas-PA, onde deverá purgar a mora do débito decorrente do contrato de financiamento imobiliário nº 844441250378-7, garantido por alienação fiduciária, firmado em 19 de maio de 2016, registrado sob o nº 3, na matrícula nº 19.864, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Santa Barbara, nº 78, LT 22, QD 02A, Bairro Jardim Atlântico, Paragominas/PA, CEP: 68631-000, com parcelas vencidas. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 28 de maio de 2021, corresponde a R\$ 18.925,12, sujeito à atualização monetária, a juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que venceram no prazo desta intimação. No prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Nesta oportunidade, ficam V.S.as, cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -- Caixa Econômica Federal - CEF -- nos termos do § 7º do Art. 26 da lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Paragominas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2021. Eu, substituto que digitei e subscrevi.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CRISTIANO ANDRADE FREITAS**

DIEGO NALLY LOPES, Substituto do Cartório do Único Ofício da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, por nomeação na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa, em cumprimento ao § 4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, e através do Ofício nº 2629/2021 -- SIALF -- CESAV-BU, devidamente protocolado sob o nº 78.086, fica INTIMADO o Sr. CRISTIANO ANDRADE FREITAS, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Ilhéus, s/n, município de Paragominas-PA, onde deverá purgar a mora do débito decorrente do contrato de financiamento imobiliário nº 844441889419-2, garantido por alienação fiduciária, firmado em 20 de julho de 2018, registrado sob o nº 4, na matrícula nº 22.746, neste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Lauro Martins, nº 340, QD 29, LT 14, Lot. Laércio Cabeline, Bairro Jardim Atlântico, Paragominas/PA, CEP: 68625-000, com parcelas vencidas. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 28 de maio de 2021, corresponde a R\$ 23.337,51, sujeito à atualização monetária, a juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que venceram no prazo desta intimação. No prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Nesta oportunidade, fica V.S.^a, cientificado que o não cumprimento da referida

obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -- Caixa Econômica Federal - CEF -- nos termos do § 7º do Art. 26 da lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Paragominas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2021. Eu, substituto que digitei e subscrevi.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - CORRENTES/PE
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DIMAS PEDROSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ CARDOSO SOARES**

CARTÓRIO DIMAS PEDROSA -- COMARCA DAS CORRENTES -- PERNAMBUCO Praça Agamenon Magalhães, nº 71, Centro -- Fone: (87) 3772-1169 -- E.mail:antenorpedrosa@hotmail.com SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL INÊS XIMENES DE ARAÚJO -- Oficial em Exercício ANTENOR ALVES PEDROSA NETO -- Escrevente Autorizado EDITAL N. 002/2021 PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO REQUERENTE: JOSÉ CARDOSO SOARES PROCESSO DE USUCAPIÃO PROTOCOLO N 7903 MATRÍCULA Nº. 2.025 (Transcrição), Livro nº 3-B, Fls. 135, do Registro Imobiliário da Comarca de Correntes-PE IMÓVEL: Sítio Situação Nome do Titular de direitos reais e de outros direitos registrados na transcrição do imóvel usucapiendo: JOSÉ SERAPHIM DE COUTO Nomes dos confinantes tabulares e de fato: ABEL SEVERO CHAVES, EDMILSON CÂNDIDO COUTO, CONCÍLIA BARBOSA DA SILVA COUTO E MÁRCIO MOZART TENÓRIO DE VASCONCELOS. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: EXTRAORDINÁRIA A OFICIALA DE REGISTRO DE IMOVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DAS CORRENTES, Sra. Inês Ximenes de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ n. 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado de Pernambuco. FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente ao Sr. JOSÉ SERAPHIM DE COUTO e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido dos Requerentes JOSÉ CARDOSO SOARES, tendo por objeto o imóvel constante de "UM TERRENO RURAL DENOMINADO SÍTIO SITUAÇÃO, CORTADO PELA ESTRADA MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA, DIVIDIDO EM DUAS ÁREAS, MEDINDO A PARTE MAIOR 44,7642HA E A PARTE MENOR 2,1129HA, FORMANDO UMA SÓ PROPRIEDADE CO ÁREA DE 46,8771HA (QUARENTA E SEIS HECTARES, OITENTA E SETE ARES E SETENTA E CENTIARES), ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DAS CORRENTES/PE, confrontando-se: ao NORTE, com A Estrada Municipal não pavimentada; ao SUL, com terras do Sr. Abel Severo Chaves; ao LESTE, com o leito do Rio Corrente e terras do herdeiro Edmilson Cândido Couto e da Sr.ª Concília Barbosa da Silva Couto e ao OESTE, com terras do Sr. Márcio Mozart Tenório de Vasconcelos", mais acessões e benfeitorias. Alegam manterem posse mansa, pacífica e ininterrupta com ânimo de donos sobre aludido imóvel, há mais de 15 anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada na Praça Agamenon Magalhães, 71, Centro -- Correntes/PE, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado por duas vezes, na plataforma eletrônica da ARIPE www.registrodeimoveis.org.br/editais-online, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Eu, Antenor Alves Pedrosa Neto (Escrevente Autorizado). Dado e passado nesta cidade das Correntes, Estado de Pernambuco, aos 01 de junho de 2021. Inês Ximenes de Araújo Oficiala de Registro de Imóveis em Exercício

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ

OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CONSTRU E RODRIMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO --- Art. 19 da Lei 6.766/1979 GUAPIMIRIM, 25 DE MAIO DE 2021. Maria das Graças Verly Tardin, Responsável pelo Expediente do Cartório Ofício Único de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c art. 19 da Lei 6766/79, que a proprietária: CONSTRU E RODRIMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ. nº 39.251.537/0001-60 com sede na Estrada do Bananal, nº 2030, Bananal, Guapimirim-RJ, apresentou o REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO aprovado pela Prefeitura Municipal na forma da Lei, tendo sido protocolado sob o nº 14619, conforme Certidão de Loteamento nº 01/2021, extraída do processo administrativo nº 6223/20 de 02/10/2020, referente ao imóvel Área A1A, localizado no Bananal, zona urbana de Guapimirim-RJ, com a área equivalente a 71.071,39m², denominado LOTEAMENTO BOSQUE DA SERRA, com as demais características constantes da matrícula nº 8.087 deste Registro Imobiliário, cujo imóvel foi havido pelo loteador através de incorporação feita a Constru e Rodrimar Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA nos termos do R-01 da matrícula nº 8.038, cuja área será dividida em 6 Quadras, subdivididas em 59 (cinquenta e nove) Lotes urbanos totalizando 27.253,80m², Área remanescente 1 com 9.110,12m², Área remanescente 2 com 4.581,80m², Área remanescente 3 com 15.420,73m², Área doada a Prefeitura 7.153,69m²; Servidão 01 (201,84m²), Servidão 02 (295,47m²) SISTEMA VIÁRIO (7.053,94m²) tendo uma área total loteada de 41.958,74m², cujo loteamento se denominará "LOTEAMENTO BOSQUE DA SERRA". As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guapimirim, aos 25 de Maio de 2021. MARIA DAS GRAÇAS VERLY TARDIN

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ 9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DOMINUS CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO INTER S/A, inscrito no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, prenotado sob nº1914173, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO DOMINUS CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº19.499.032/0001-01, com sede em Petrópolis/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular, datado em 19/02/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 374927 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº1111, sala 117, bloco 1 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 08/04/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 27 de maio de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIZ CARLOS SILVA DE LEMOS

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº1905761, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LUIZ CARLOS SILVA DE LEMOS, servidor público, identidade IFP 09512975-5, CPF 010.949.767-84, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com KATIA DA SILVA FREITAS DE LEMOS, residentes nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular, datado em 09/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 419683 sob o R-04 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Dilson Funaro, nº127, casa 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 27/04/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 26 de maio de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ
OFICIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROGERIO FERNANDES RIBEIRO GOMES

Monica Moreira de Bivar, oficial do Ofício Único do Município de São João da Barra, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº20726, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROGERIO FERNANDES RIBEIRO GOMES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05245829711, residente e domiciliado(a) na RUA DOUTOR HERCULANO AQUINO Nº 231 CASA - FLAMBOYANT - SAO JOAO DA BARRA/RJ - CEP: 28.015-200, para que compareçam a esta Serventia, situada na Coronel Cintra 77, , Esquina Cel Cintra C Rua do Rosario Centro Sao Joao da Barra RJ CEP 28200000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 01807170000002-71, firmada em 28/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-01, na matrícula nº 2755, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ADEMAR PEIXOTO LARANJEIRAS Nº 01 BL.2 ORLA G2 UNIDADE101 - PRAIA DE GRUSSAI - SAO JOAO DA BARRA/RJ - CEP: 28.200-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/01/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Joao da Barra-RJ. Monica Moreira de Bivar, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CRISTIANO PINTO ANDRE**

EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, atendendo a requerimento de FIDUCIAL SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, representante do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A., prenotado sob o nº 130.763, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de CRISTIANO PINTO ANDRE, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Vereador Luiz da Fonseca Guimarães, nº 149, Aterrado, Volta Redonda-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 26214016, firmado em 16/10/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 35.180, sob o R.5/35.180, a qual diz respeito ao imóvel designado por apartamento nº 103, situado no prolongamento da Rua F, sob o nº 633, empreendimento denominado Recanto do Bosque IV, bloco 06, com direito a uma vaga de garagem de nº B6 A 103, bairro Água Limpa, nesta cidade, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 24/05/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha o requerimento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor do credor fiduciário - BANCO DO BRASIL S.A. - nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Para que não seja alegada a ignorância é passado o presente edital, que será publicado por três dias, tudo nos termos da referida Lei 9.514/97. Volta Redonda, 24 de maio de 2021. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, matrícula 90/130.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARA JACQUELINE MENDES CORREIA**

EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, atendendo a requerimento de FIDUCIAL CONSULTORIA E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, representante do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A., prenotado sob o nº 130.761, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de MARA JACQUELINE MENDES CORREIA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Vereador Luiz da Fonseca Guimarães, nº 149, Aterrado, Volta Redonda-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 26214451, firmado em 19/02/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 35.647, sob o R.5/35.647, a qual diz respeito ao imóvel designado por apartamento nº 202, situado no prolongamento da Rua F, sob o nº 633, empreendimento denominado Recanto do Bosque IV, bloco 05, tipo 01, com direito a uma vaga de garagem de nº B5 A 202, bairro Água Limpa, nesta cidade, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 24/05/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha o requerimento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor do credor fiduciário - BANCO DO BRASIL S.A. - nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Para que não seja alegada a ignorância é passado o presente edital, que será publicado por três dias, tudo nos termos da referida Lei 9.514/97. Volta Redonda, 24 de maio de 2021. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, matrícula 90/130.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BONIFACIO**

EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, atendendo a requerimento de FIDUCIAL SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, representante do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A., prenotado sob o nº 130.759, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BONIFACIO, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Vereador Luiz da Fonseca Guimarães, nº 149, Aterrado, Volta Redonda-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 26215016, firmado em 09/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 36.102, sob o R.4/36.102, a qual diz respeito ao imóvel designado por apartamento residencial nº 302, situado na Rua I, sob o nº 200, empreendimento denominado Recanto do Bosque II, bloco 08, com direito ao uso de uma vaga de estacionamento descoberta/comum de nº B8 A 302, bairro Água Limpa, nesta cidade, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 24/05/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha o requerimento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor do credor fiduciário - BANCO DO BRASIL S.A. - nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Para que não seja alegada a ignorância é passado o presente edital, que será publicado por três dias, tudo nos termos da referida Lei 9.514/97. Volta Redonda, 24 de maio de 2021. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, matrícula 90/130.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ERICA PIRES PEREIRA**

EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, atendendo a requerimento de FIDUCIAL SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, representante do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A., prenotado sob o nº 130.762, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, à intimação de ERICA PIRES PEREIRA, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Vereador Luiz da Fonseca Guimarães, nº 149, Aterrado, Volta Redonda-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financimanelto imobiliário nº 26216654, firmado em 20/05/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 38.559, sob o nº R.2/38.559, a qual diz respeito ao imóvel designado por apartamento nº 104, do empreendimento denominado Recanto do Bosque II, situado na Rua I, sob o nº 200, bloco 11, com direito ao uso de uma vaga de estacionamento descoberta/comum de nº B11 A 104, bairro Água Limpa, nesta cidade, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 24/05/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que acompanha o requerimento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado, implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor do credor fiduciário - BANCO DO BRASIL S.A. - nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Para que não seja alegada a ignorância é passado o presente edital, que será publicado por três dias, tudo nos termos da referida Lei 9.514/97. Volta Redonda, 24 de maio de 2021. EDUARDO SÓCRATES CASTANHEIRA SARMENTO FILHO - Oficial do Serviço Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Volta Redonda, matrícula 90/130.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - CANOINHAS/SC

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS - COMARCA DE CANOINHAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JOSÉ TARCISIO GROSSKOPF, MARIA BAIL GROSSKOPF

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por JOSÉ TARCISIO GROSSKOPF, CPF nº 309.979.929-72, e MARIA BAIL GROSSKOPF, CPF nº 024.003.399-08, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 3.58,30 m², matriculado sob nº. 36.542, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional MAYKELVIS LUIZ VERKA, CREA/PR nº 145684/D, ART nº 7647297-7. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 28 de maio de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JOSÉ LUIZ LACOWICZ, MARCIA LACOWICZ

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por JOSÉ LUIZ LACOWICZ, CPF nº 383.409.259-20, e MÁRCIA LACOWICZ, CPF nº 730.278.809-00, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 3.355,50 m², matriculado sob nº. 39.478, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO, CREA nº 10.500-7, ART nº 6193768-9. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 28 de maio de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): LUCIANADA SILVA PAZDA, HILTON PAZDA JUNIOR

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por LUCIANA DA SILVA PAZDA, CPF nº 032.771.879-00, e HILTON PAZDA JUNIOR, CPF nº 003.539.849-30, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 832,30 m², matriculado sob nº. 41.472, Livro Registro Geral nº. 02,

demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional JORGE LUIZ BORBA, CREA nº 38.349-8, ART nº 7695160-9. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 28 de maio de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VANDA ZELLA WACHTEL**

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por VANDA ZELLA WACHTEL, CPF nº 022.973.839-75, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 18.973,17 m², matriculado sob nº. 43.336 Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional ANA CAROLINA CORRÊA DA MAIA, CREA nº 164708-1, ART nº 7660653-9. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 28 de maio de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC

OFÍCIO DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **BIMASUL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., JOSÉ LUIZ BALBO DE MACEDO JUNIOR, MARISA HELENA FRANCISCONI BALBO DE MACEDO**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que BIMASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de Sociedade Empresária Limitada, CNPJ nº 04.649.597/0001-50, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 345, sala 84, Centro, em Ijuí/RS, CEP: 98.700-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 21.875, em 01/10/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Servidão PMG 828, no Bairro Costa do Macacú, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 6.108,87m² (seis mil, cento e oito metros quadrados e oitenta e sete centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 323,81 metros (trezentos e vinte e três metros e oitenta e um centímetros), com a seguinte descrição do perímetro: Partindo do Ponto A, à servidão inominada à Estrada Geral da Costa do Macacu - GRP 401 confrontando com terras de posse de Cesar Ferrazzi Duarte e esposa (Liseli Nervo Duarte), coordenado a Este = 731601,716 e a Norte = 6901489,622; seguindo numa extensão de 93,38m, formando

um azimute de 103°23'27", chega-se ao Ponto B. Do Ponto B, confrontando com terras de posse de Cesar Ferrazzi Duarte e Liseli Nervo Duarte, coordenado a Este = 731692,555 e a Norte 6901467,996; seguindo numa extensão de 2,65m, formando um azimute de 23°54'45", chega-se ao Ponto C. Do Ponto C, confrontando com terras de posse de Waltor Ribeiro Pereira e Maria de Lourdes de Souza Pereira, coordenado a Este = 731693,626 e a Norte = 6901470,412; seguindo numa extensão de 30,23m, formando um azimute de 7°23'42", chega-se ao Ponto C. Do Ponto D, confrontando com terras de posse de Waltor Ribeiro Pereira e Maria de Lourdes de Souza Pereira, coordenado a Este = 731697,517 e a Norte = 6901500,392; seguindo numa extensão de 29,10m, formando um azimute de 11°57'33", chega-se o Ponto E. Do Ponto E, confrontando com terras de posse de José Luiz Balbo de Macedo Junior e Marisa Helena Francisconi Balbo de Macedo, coordenado a Este = 731703,547 e a Norte = 6901528,861; seguindo numa extensão de 105,87m, formando um azimute de 282°08'14", chega-se Ponto F. Do Ponto F, confrontando com terras de posse de José Luiz Balbo de Macedo Junior e Marisa Helena Francisconi Balbo de Macedo, coordenado a Este = 731600,037 e a Norte = 6901551,122; seguindo numa extensão de 30,13m, formando um azimute 179°21'13", chega-se ao Ponto G. Do Ponto G, confrontando com terras de posse de José Luiz Balbo de Macedo Junior e Marisa Helena Francisconi Balbo de Macedo, coordenado a Este = 731600,377 e a Norte = 6901520,992; seguindo numa extensão de 20,39m, formando um azimute de 188°44'41", chega-se ao Ponto H. Do Ponto H, confrontando com terras de posse de José Luiz Balbo de Macedo Junior e Marisa Helena Francisconi Balbo de Macedo, coordenado a Este = 731597,276 e a Norte = 6901500,832; seguindo numa extensão de 12,06m, formando um azimute de 158°23'34", chega-se ao Ponto A, inicial desta descrição, fechando o Perímetro da área referida. □Descrição Geral do Terreno□: O terreno está localizado a servidão, seguindo a Leste Rodovia GRP 401, cerca de 550 metros da Escola Municipal de Ensino Fundamental Costa do Macacu. Possui forma irregular, topografia levemente inclinada e vegetação rasteira e arbustiva e arbórea. Encontra-se abaixo da cota 100 (cem) metros do nível médio das marés. Seu perímetro está definido por cercas e marcos de concreto. O levantamento foi realizado pelo Sistema Cartográfico Brasileiro de Projeção U.T.M. (Universal Transversa de Mercator) FUSO 22, definido pelo Datum Horizontal SIRGAS 2000; Meridiano Central 51°W GR.; e, UMA EDIFICAÇÃO de aproximadamente 28,68m² (vinte e oito metros quadrados e sessenta e oito centésimos de metro quadrado), situada na Servidão PMG 828, no Bairro Costa do Macacú, em Garopaba/SC. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Responsável técnico: Cesar Rodrigues da Rosa, com ART do CREA/SC sob nº 7282368-4. Cadastro municipal: 02.57.075.1132.001 (22438). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 205, fls. 148 à 172, protocolo nº 15706, em 02/09/2020. Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do confrontante JOSÉ LUIZ BALBO DE MACEDO JUNIOR e MARISA HELENA FRANCISCONI BALBO DE MACEDO (área de posse), fica o referido extremante e o cônjuge, NOTIFICADOS que neste ofício tramita o procedimento epigrafado, para manifestarem, estando o requerimento e a documentação completa que o acompanha à disposição para exame pelos interessados no prazo de 15 (quinze) dias. Advertência: Não sendo contestado o procedimento no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo usucapiente. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 02 (duas) vezes na imprensa local (jornal de grande circulação), pelo prazo de 15 dias cada publicação. Selo de Fiscalização: GDW11369-WWLU. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 01 de junho de 2021.

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **BERTOLDO ÁLVARO DOS SANTOS FILHO**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, no 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9h às 12h e das 13h às 18h, de segunda à sexta-feira, FAZ SABER a quem interessar possa que, por parte de BERTOLDO ÁLVARO DOS SANTOS FILHO, CPF 789.923.039-04 e ADRIANA KRAVETZ DOS SANTOS, CPF 823.277.699-49, foram depositados neste Ofício, os documentos exigidos para REGISTRO de um DESMEMBRAMENTO inominado, conforme Lei Federal no 6.766/79 e Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, no terreno de propriedade dos requerentes, matriculado sob no 1.892 do R.l. de Garopaba/SC, localizado na Rodovia Estadual SC-434, no Bairro

Areias de Palhocinha, o qual será desmembrado uma (01) área, permanecendo uma (01) área remanescente, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Garopaba/SC em 28 de agosto de 2020, Declaração de Desmembramento no 9258, Alvará de Desmembramento 362/2020 e Declaração de Atividade Não Constante no 557766/2020 emitida pelo IMA, datada de 13 de julho de 2020. Manifestação favorável do Ministério Público através do SIG no 07.2021.00004500-0. Pelo prazo de quinze (15) dias contados da última publicação deste edital em jornal local e/ou Diário Oficial, ficará a documentação arquivada neste Ofício para a impugnação de terceiros (Protocolo nº 22.401, de 08/01/2021); e, não aparecendo oposição de quem quer que seja, findo o qual, proceder-se-á ao registro requerido. Garopaba/SC, 27 de Maio de 2021. Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITAJAI/SC

2º OFÍCIO DE ITAJAI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ROBERTO CARLOS PERCIO, SILVANIA ROGGIA PERCIO**

Itajaí/SC, 31 de maio de 2021. EDITAL DE INTIMAÇÃO Guia: 66.553 -- Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Prezados Senhores, ROBERTO CARLOS PERCIO, CPF n. 032.060.499-38, e SILVANIA ROGGIA PERCIO, CPF n. 026.091.219-03, com fundamento na atribuição contida no art. 26 da Lei nº 9.514/97, sirvo-me da presente para INTIMAR os senhores a satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento da dívida referente ao Contrato Habitacional n. 000606877-4, garantido por alienação fiduciária, firmado com o BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, em 02/03/2010, registrado nesta Serventia no Livro 2 -- Registro Geral sob o nº R-12/13-4.898, relativo ao imóvel situado na rua Ederes Serpa, nº 322, bairro Cordeiros, Itajaí/SC. INFORMO que o pagamento da dívida deverá ser promovido neste 2º Ofício de Registro de Imóveis, sediado na Rua João Bauer, nº 498, Loja 04 -- Ed. Mirante do Porto Centro Empresarial, CEP 88301-500, Centro, Itajaí/SC, ou na própria agência contratante, ocasião em que convalidará o contrato de alienação fiduciária; caso contrário, consolidar-se-á a propriedade em favor da credora fiduciária. COMUNICO que o valor do débito, na data de 28/05/2021 correspondia à R\$3.535,45 (três mil e quinhentos reais e vinte e sete centavos), que será acrescido das demais prestações vincendas após a mencionada data, soma total sujeita à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança e de intimação até a data do efetivo pagamento. CERTIFICO, em razão da cláusula vigésima quarta, prevista na avença supracitada e que estabelece a outorga recíproca de procuração quando existentes dois ou mais devedores fiduciários, na ausência de qualquer um dos coobrigados, intime-se o fiduciante localizado e que este assine pelo ausente. Fernando Sens de Oliveira Oficial Titular

COMARCA - JARAGUA DO SUL/SC

OFÍCIO DE JARAGUA DO SUL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **PROTENGE URBANISMO LTDA**

ISA MARTA MOHR ZIEMANN, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, torna público pelo presente edital a todos interessados, que PROTENGE URBANISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.524.136/0001-63, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 550, salas 1.401 e 1.404, 14º Andar, Condomínio Torre Montello, bairro Gleba Palhano, em Londrina/PR, requereu com base no art. 18 da Lei nº 6.766/79, à margem da matrícula nº 61.897 desta Serventia, o REGISTRO DO LOTEAMENTO, do imóvel denominado "Loteamento VISTA PARQUE II", situado às Ruas 711-Expedicionário Ervino Raasch, 1235-Edvino Kerber e final da Rua 1401-Frieda Gandorffy Titz, bairros Rau e Três Rios do Sul, perímetro urbano da cidade e comarca de Jaraguá do Sul/SC,

abaixo caracterizado, aprovado pelo Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme Decreto nº 14.899/2021, expedido em 14/04/2021, LAI - Licença Ambiental de Instalação nº 001/2021, assinando como responsável técnico, o engenheiro civil Adriano Antonio da Fonseca - CREA 36.872-9, ART nº 6586829-0 substituída pela ART nº 7453626-0. O loteamento é de caráter residencial, possui a área total de 82.441,50m², sendo constituído de 58 (cinquenta e oito) lotes comercializáveis, 02 (dois) A.U.P.E.s, 03 (três) áreas verdes, sistema viário e remanescente de 3.345,63m². O presente edital será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br, em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul/SC, situado na Rua 16-Barão do Rio Branco nº 414, Centro, Jaraguá do Sul/SC, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação do presente edital. Jaraguá do Sul/SC, 27 de Maio de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC

2º OFÍCIO DE JOINVILLE

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SR III EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**

Notificado: Arnaldo Paz Magalhães, CPF 096.049.523-15. Endereço: Rua Farroupilha, nº 214, bairro Floresta, neste município de Joinville, CEP 89.211-320 e Rua Frei Caneca, nº 160, apartamento 201, bairro Agrônômica, no município de Florianópolis/SC, CEP 88.025-000. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º, para a retificação extrajudicial, a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem, a proprietária do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 705,20 m², matriculado sob nº 20.915, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 626,63 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, manifestar-se por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 2º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate, 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP 89.204-060 - Telefone +55 (47) 3027-6644. Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Cledenisia Machado da Silva Oficial Interina do 2º Registro de Imóveis de Joinville.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
SR III EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**

Notificado: Arnaldo Paz Magalhães, CPF 096.049.523-15. Endereço: Rua Farroupilha, nº 214, bairro Floresta, neste município de Joinville, CEP 89.211-320 e Rua Frei Caneca, nº 160, apartamento 201, bairro Agrônômica, no município de Florianópolis/SC, CEP 88.025-000. Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º, para a retificação extrajudicial, a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem, a proprietária do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 740,00 m², matriculado sob nº 20.914, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 719,75 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, manifestar-se por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 2º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço na rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate, 2º andar, Bairro América, Joinville/SC, CEP 89.204-060 - Telefone +55 (47) 3027-6644. Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se

manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Cledenisia Machado da Silva Oficial Interina do 2º Registro de Imóveis de Joinville.

COMARCA - NOVA VENEZA/SC

2º OFÍCIO DE CRICIUMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **GERSI ANTÔNIO RONCHI, DILCE SALETE DONDOSSOLA RONCHI**

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, nº 463 - sala térrea, Ed. Monte Magenis, Centro, Nova Veneza/ SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos interessar, que Gersi Antônio Ronchi (CPF 341.524.079-72) e sua esposa Dilce Salete Dondossola Ronchi (CPF 641.640.559-87), requereram, nos termos do art. 167, I, 19 da Lei Federal n.º 6.015/73, registro de desmembramento, protocolado sob n.º 45.561, do terreno urbano, situado no Distrito de Caravaggio, município de Nova Veneza, comarca de Criciúma-SC, na Avenida José Ronchi, Rua Alcides Milanez e Rua S/D, com a área de 28.265,11m², matriculado sob n.º 18.652, no livro n.º 02, Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 29 de janeiro de 2021, junto à Prefeitura Municipal de Nova Veneza/SC e em 14 de maio de 2021, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART Obra ou Serviço 7660909-9 e Autorização Ambiental -- AuA -- N.º 06/2021, expedida pela Fundação do Meio Ambiente de Nova Veneza -- FUNDAVE, na data de 04 de março de 2021. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de desmembramento, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO OESTE/SC

OFÍCIO DE RIO DO OESTE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CLAUDIANE ANDRÉIA FELLER**

PROTOCOLO Nº: 6.378 MATRÍCULA: 42.739, LIVRO 2, RI DE RIO DO SUL - SC IMÓVEL: RODOVIA SC 350, S/Nº, BAIRRO BARRA SECA, LAURENTINO - SC Nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados na matrícula do imóvel usucapiendo: ZENILDA EGGER ALVES e GUILHERME ALVES Nomes dos confinantes tabulares e de fato: ZENILDA EGGER ALVES e GUILHERME ALVES, JEAN CARLOS BUSS MODALIDADE DE USUCAPIÃO: USUCAPIÃO ORDINÁRIA GABRIELLE PORTUGAL STADNIK GAERTNER, Registradora do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Rio do Oeste, Estado de Santa Catarina, na forma da lei e no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ n. 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado de Santa Catarina, FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente os Senhores ZENILDA EGGER ALVES e GUILHERME ALVES, e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido da Requerente CLAUDIANE ANDRÉIA FELLER, tendo por objeto o imóvel a seguir descrito: um terreno situado no perímetro urbano, distando à 77,38 metros com o lado esquerdo da faixa de domínio da Rodovia SC-302, bairro Barra Seca, no município de Laurentino, Estado de Santa Catarina, contendo a área de 600,42m² (Seiscentos metros quadrados e quarenta e dois decímetros quadrados), edificado com uma casa residencial em alvenaria com área de 96,00m² (Noventa e seis metros quadrados), sem averbação na matrícula, e com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no

vértice P.1, de coordenadas N 6.989.225,172m e E 624.025,887m; deste segue confrontando com terras de Guilherme Alves e Zenilda Eger Alves (Matrícula 42.739 C.R.I. Rio do Sul-SC); com o seguinte azimute e distância: 136º16'20" e de 2,43m até o vértice P.2, de coordenadas N 6.989.222,469m e E 624.027,567m; deste segue confrontando com a Servidão de Passagem; com o seguinte azimute e distância: 136º16'20" e de 6,00m até o vértice P.3, de coordenadas N 6.989.218,142m e E 624.031,721m; deste segue confrontando com terras de Guilherme Alves e Zenilda Eger Alves (Matrícula 42.739 C.R.I. Rio do Sul-SC); com o seguinte azimute e distância: 163º16'20" e de 21,57m até o vértice P.4, de coordenadas N 6.989.202,548m e E 624.046,623m; deste segue confrontando com terras de Guilherme Alves e Zenilda Eger Alves (Matrícula 42.738 C.R.I. Rio do Sul-SC); com o seguinte azimute e distância: 220º10'5" e de 18,69m até o vértice P.5, de coordenadas N 6.989.188,266m e E 624.034,567m; deste segue confrontando com terras de Jean Carlos Buss (Matrícula 35.974 C.R.I. Rio do Sul-SC); com o seguinte azimute e distância: 311º9'39" e de 30,12m até o vértice P.6, de coordenadas N 6.989.208,090m e E 624.011,891; deste segue confrontando com terras de Guilherme Alves e Zenilda Eger Alves (Matrícula 33.955 C.R.I. Rio do Sul-SC); com o seguinte azimute e distância: 40º56'11" e de 21,36m até o vértice P.1, de coordenadas N 6.989.225,172m e E 624.025,887m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51º WGr, tendo como o Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM. O imóvel a usucapir pertence ao imóvel com matrícula nº 42.739, livro 2, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio do Sul -SC. Alega manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, a justo título e boa-fé com ânimo de dono sobre aludido imóvel, há 15 (quinze) anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada à Rua Sete de Setembro, nº 1300, Salas 01 e 02, Centro, na cidade de Rio do Oeste - SC, no horário de 11:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, em dias úteis. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado em jornal local de grande circulação ou na plataforma eletrônica de Registro de Imóveis Eletrônico (<https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>), pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Rio do Oeste, 1 de junho de 2021. Gabrielle Portugal Stadnik Gaertner - Registradora. Dado e passado nesta cidade de Rio do Oeste - SC, aos 1 de junho de 2021.

COMARCA - RIO DO SUL/SC

OFÍCIO DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JOSÉ BUZZI, RAINILDA MATILDE BUZZI

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, JOSÉ BUZZI, portador do CPF nº 019.889.999-87, e sua esposa RAINILDA MATILDE BUZZI, portadora do CPF nº 833.631.499-72, ambos residentes e domiciliados no município de Lontras, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina, na Rua Oswaldo Schroeder, Centro, matriculado sob número 66.379, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 6.779,40m²; 6.779,40m²; 2.886,53m² e 6.729,51m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158,

Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Adenilso de Melo Teodoro -- RNP nº 07170582988 - CFT-BR nº 20000181553 -- TRT nº BR20211001872.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **EGON NÄHRING, CARMEN NÄHRING**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, EGON NÄHRING, portador do CPF nº 180.699.249-34, e sua esposa CARMEN NÄHRING, portadora do CPF nº 649.525.339-72, ambos residentes e domiciliados no município de Aurora, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Aurora, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 350, Km 362, Barra Ribeirão Strey, matriculado sob número 66.477, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 4.744,00m² e 8.596,00m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Gabriel Matias Petri -- CREA/SC nº 151.566-8 - - ART nº 7733695-6.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - BAURU/SP

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BAURU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ADRIANO ANTÔNIO ROSA DE CARVALHO, EUNICE DE VASCONCELOS DE CARVALHO**

Sr. ADRIANO ANTÔNIO ROSA DE CARVALHO e Sra. EUNICE DE VASCONCELOS DE CARVALHO. Américo Zanetti Junior, Oficial Interino do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, estabelecido à Rua Rio Branco, 16-56, Vila América, CEP 17.014-037, Bauru, Estado de São Paulo -- FONE: (14) 3010-8040 -- Sítio Eletrônico: <http://www.2registrobauru.com.br>; vem pelo presente, na forma como autorizado pela Lei Federal nº 9.514/1997, artigo 26, § 4º, e em razão do requerimento do BANCO BRADESCO S/A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, à Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, credor do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária nº 000914663-6, firmado em 25/06/2018 e registrado sob nº 02 e 03 na matrícula nº 118.752 deste 2º Oficial, referente ao imóvel situado à Rua Alagoas, nº 10-47, apto. 134, Residencial Via Veneto, nesta cidade de Bauru-SP, NOTIFICAR os devedores fiduciários daquele contrato, ADRIANO ANTÔNIO ROSA DE CARVALHO, nascido aos 26/11/1975, diretor de empresas, RG nº 25544006-SP e CPF nº 156.799.438-59, e sua esposa EUNICE DE VASCONCELOS DE CARVALHO, nascida aos 04/08/1976, diretora financeira, RG nº 25.663.733-7-SP e CPF nº 302.618.358-07, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, para que compareçam a este 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP, sito à Rua Rio Branco, nº 16-56, Vila América, no horário compreendido entre as 9:30 e 15:30 horas, de segunda a sexta-feira, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da última das 03 (três) publicações deste edital, a fim de dar cumprimento às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos correspondentes às prestações nº 53 vencida em 29/08/2019; 54 vencida em 29/09/2019; 55 vencida em 29/10/2019; 56 vencida em 29/11/2019; 57 vencida em 29/12/2019; 58 vencida em 29/01/2020; 59 vencida em 29/02/2020; 60 vencida em 29/03/2020; 61 vencida em 29/04/2020; 62 vencida em 29/05/2020; 63

vencida em 29/06/2020; 64 vencida em 29/07/2020; 65 vencida em 29/08/2020; 66 vencida em 29/09/2020; 67 vencida em 29/10/2020; 68 vencida em 29/11/2020; 69 vencida em 29/12/2020; 70 vencida em 29/01/2021; 71 vencida em 28/02/2021; 72 vencida em 29/03/2021 e 73 vencida em 29/04/2020; cujos valores estão sujeitos a atualização monetária, juros de mora e demais encargos legais devidos que se vencerem até a data do efetivo pagamento, de acordo com a planilha apresentada pela credora juntamente com o requerimento da notificação, acrescendo-se ao montante devido, ainda, as despesas de cobrança já realizadas, inclusive a da presente publicação. Nesta oportunidade, fica o notificado cientificado, também, que, caso não seja procedido o pagamento dos referidos encargos em atraso, ou seja, o não cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, a propriedade sobre o imóvel será perdida, passando referido bem a integrar o patrimônio do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, em virtude da consolidação da propriedade plena do imóvel, prevista no Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, acima aludida. O Oficial Interino, Américo Zanetti Junior.

COMARCA - BOITUVA/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LOTE NC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

CARLOS MARCELO DE CASTRO RAMOS MELLO, OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE BOITUVA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos os interessados que LOTE NC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.121.838/0001-50, sediada na Rua Américo Ferreira, nº 44, Nova Cerquilho, Cerquilho/SP, DEPOSITOU nesta Serventia, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com nova redação dada pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, para o registro do loteamento denominado RESERVA DO PARQUE, no imóvel de sua propriedade, matriculado sob nº 23.205, nesta Serventia, referente ao Terreno Unificado situado nesta cidade, no Bairro Pau D'Alho, à Avenida Vereador Pedro Eid, lado par, cadastrado na Prefeitura Municipal sob a sigla nº 44123.64.78.0001.00.000, com a área de 180.510,58m², detalhadamente descrito na aludida matrícula. O Loteamento "Reserva do Parque", possui características mista (residencial e comercial), sendo composto de 425 lotes, subdivididos em 11 quadras designadas de "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I", "J", "K", com a seguinte distribuição: Área dos lotes: 86.777,05m²; - Sistema Viário 44.341,79m²; - Áreas Institucionais: 12.008,48m²; - Áreas Verdes: 28.357,73m²; - Sistema de Lazer: 9.025,53m²; devidamente aprovado pelos órgãos competentes - GRAPROHAB - Certificado nº 064/2018, datado de 20 de fevereiro de 2018 e Prefeitura Municipal local pelo Alvará -- Certidão nº 0035/2021, Processo nº 11082/2018, datado de 11 de fevereiro de 2021. Para a garantia da execução das obras de infraestruturas compostas de: 1) Serviços Preliminares / Terraplenagem: do 1º ao 12º meses; 2) Rede de Drenagem: 13º, ao 18º meses; 3) Rede de abastecimento de água/ hidrante / Válvula / Macromedidor: 1º ao 7º meses; 4) Rede de Coleta de Esgoto / Ramal Domiciliar / Linha de Recalque: 1º ao 8º meses; 5) Pavimentação asfáltica / Guias / Sarjetas / Sarjetões: 13º ao 22º meses; 6) Demolição / recomposição / Alargamento Rua F / Interligação Esgoto / Água: 7º ao 10º meses; 7) Emplacamento / Sinalização de vias: 22º ao 24º meses; 8) Rede Elétrica / Iluminação Pública: 4º ao 7º meses; 9) Arborização de Vias / Áreas Verdes: 19º ao 21º meses, que serão executadas no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data do registro do aludido loteamento; a loteadora deu em primeira, única e especial hipoteca a favor do MUNICÍPIO DE BOITUVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 46.634.499/0001-90, com sede social nesta cidade, na Avenida Tancredo Neves nº 01, Centro, mediante Escritura Pública de Instituição de Hipoteca, datada de 08 de agosto de 2019, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, no Livro nº 363, às fls. 027/030, os lotes nºs. 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 da Quadra "J", 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Quadra "K", todos do aludido loteamento denominado "RESERVA DO PARQUE". E para que chegue ao conhecimento de todos

expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por três (03) dias consecutivos de circulação, podendo o registro ser impugnado, neste Serviço, sito a Avenida Vereador José Ângelo Biagioni nº 660, sala A-01 -- Vila Ferriello, no prazo de 15 (quinze) dias, das 09:00hs às 16:00hs, contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIBEIRAO PRETO/SP

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **IVAN APARECIDO DA SILVA, IRANA GOMES PEREIRA DA SILVA**

O 1º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto, SP, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei 9514/1997, e considerando o pedido da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, Capital Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, por meio do requerimento de intimação -- ofício nº 6241/2021 CESAV/BU, expedido no município de Bauru, SP, em 16 de março de 2021, juntado a fls. 02/05 dos autos de nº 497.846, FAZ SABER que IVAN APARECIDO DA SILVA, brasileiro, motorista, portador do CPF/MF nº 081.613.638-62, e sua mulher IRANA GOMES PEREIRA DA SILVA, brasileira, cozinheira, portadora do CPF/MF nº 178.613.248-69, casados no regime da separação legal, de acordo com o artigo 258, parágrafo único, do Código Civil, na qualidade de devedores fiduciários, ficam INTIMADOS, na forma da mesma lei, a comparecer neste cartório, localizado neste município, na avenida Independência nº 3.840 -- Independência Center Office Mall, de segunda a sexta-feira das 09h00 as 16h00, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação do presente edital, a fim de purgar a mora da alienação fiduciária constituída por força do R.08 da matrícula nº 101.382, de 04 de agosto de 2006, por meio do contrato, cujo objeto é constituído do prédio residencial na rua Messias Gomes da Silva nº 1815, neste município, conforme matrícula nº 101.382. O presente edital foi emitido em virtude de os devedores fiduciários acima não terem sido encontrados no imóvel objeto da alienação fiduciária, nem em qualquer outro endereço indicado pela credora fiduciária, conforme certidão dos autos supramencionados. Ficam os devedores fiduciários cientes ainda que, a falta de quitação do débito no prazo ora estipulado, débito este correspondente às parcelas vencidas e vincendas, bem como seus respectivos encargos, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de projeção juntada aos autos acima, acrescido das despesas de cobrança e intimação, garante o direito de consolidação da propriedade imóvel em favor da credora fiduciária nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97, resultando na perda do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. E para que Vossa Senhoria não venha alegar ignorância, este edital será publicado por 3 (três) dias consecutivos e decorrido o prazo legal sem a purga da mora, poderá ser deferida a consolidação pretendida. Eu, Alessandra Antunes Martins (Escrevente), digitei. Eu, Rodrigo Garcia Camargo (Oficial Substituto), conferi e assino.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JAELSON VIEIRA DE OLIVEIRA, PATRICIA APARECIDA FURQUINI**

O 1º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto, SP, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei 9.514/1997, e considerando o pedido da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília, Capital Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, por meio do requerimento de intimação -- ofício nº 2945/2021 CESAV/BU, expedido no município de Bauru, SP, em 23 de fevereiro de 2021, juntado a fls. 02/05 dos autos de nº 496.763, FAZ SABER que JAELSON VIEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, gerente, portador do CPF/MF nº 061.382.734-19, e PATRICIA APARECIDA FURQUINI, brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, portadora do CPF/MF nº 319.946.338-08, na qualidade de devedores fiduciários, ficam INTIMADOS, na forma da mesma lei, a comparecer neste cartório, localizado neste município, na avenida Independência nº 3.840 -- Independência Center Office Mall, de segunda a sexta-feira das 09h00 as 16h00, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação do

presente edital, a fim de purgar a mora da alienação fiduciária constituída por força do R.08 da matrícula nº 114.953, de 16 de maio de 2016, por meio do contrato de venda e compra de imóvel residencial, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH -- Sistema Financeiro da Habitação com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), firmado no município de Ribeirão Preto/SP, em 03 de maio de 2016, cujo objeto é constituído do prédio residencial na rua Dr. João Pacheco Freire Filho nº 229, neste município, conforme matrícula nº 114.953. O presente edital foi emitido em virtude de os devedores fiduciantes acima não terem sido encontrados no imóvel objeto da alienação fiduciária, nem em qualquer outro endereço indicado pela credora fiduciária, conforme certidão dos autos supramencionados. Ficam os devedores fiduciantes cientes ainda que, a falta de quitação do débito no prazo ora estipulado, débito este correspondente às parcelas vencidas e vincendas, bem como seus respectivos encargos, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de projeção juntada aos autos acima, acrescido das despesas de cobrança e intimação, garante o direito de consolidação da propriedade imóvel em favor da credora fiduciária nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, resultando na perda do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. E para que Vossas Senhorias não venham a alegar ignorância, este edital será publicado por 3 (três) dias consecutivos e decorrido o prazo legal sem a purgação da mora, poderá ser deferida a consolidação pretendida. Eu, Alessandra Antunes Martins (Escrivente), digitei. Eu, Rodrigo Garcia Camargo (Oficial Substituto), conferi e assino.

COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ROSEMEIRE MATHIAS THOME**

GUMERCINDO DE SETA, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, a fiduciante ROSEMEIRE MATHIAS THOME, brasileira, divorciada, aposentada exceto funcionário público, portadora do RG. 11.632.961-0-SSP/SP e CPF. 018.893.048-59; para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 188.444 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 561.293 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de: ROSEMEIRE MATHIAS THOME, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 09:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, E-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. - GUMERCINDO DE SETA - Oficial

